



3013



PROJETO DE LEI N.8.455/2002.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, para a ampliação do centro de educação infantil do Distrito de Iguatemi.

**Art. 1.º** O Chefe do Poder Executivo Municipal celebrará convênio com o Governo do Estado do Paraná, visando a obtenção de recursos financeiros para a ampliação do centro de educação infantil do Distrito de Iguatemi, situado nas proximidades do posto de saúde daquela localidade.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** As disposições em contrário ficam revogadas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de outubro de 2002.

  
Zebrão  
VEREADOR-AUTOR